

Senhor Diretor:

A Portaria Ministerial nº 328 de 13 de maio de 1946 exige que os alunos do Curso de Especialização em Física façam obrigatoriamente a Cadeira de Física Aplicada no 4º ano. Até o momento atual não foi ainda criada Cadeira ou Disciplina de Física Aplicada, tornando-se urgente reparar essa irregularidade. Aliás, esta necessidade já está reconhecida no próprio Guia da Faculdade.

O Professor Philip B. Smith deu durante vários anos um curso de Eletrônica no 4º ano, que foi considerado como Física Aplicada para os alunos de Especialização. No momento atual, o Prof. Smith deixa a nossa Faculdade e seria do maior interesse tê-lo de volta no próximo ano, o que só nos seria possível oferecendo ao Prof. Smith condições equivalentes às que gozará no estrangeiro.

Solicito a V.Excia. que encaminhe ao C.T.A. e à Congregação a proposta da criação da Disciplina de Física Aplicada e do contrato do Prof. Smith para reger esta disciplina pelo prazo de três anos, em regime de tempo integral, a partir de 1º de Abril de 1958.

Em se tratando de Cadeira de Laboratório, seria necessário dar ao Prof. Smith pelo menos um assistente e um técnico em Eletrônica.

Sem mais, sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os meus protestos de apreço e distinta consideração.

---

Mário Schenberg  
Diretor do Deptº de Física

Ao Exmo. Snr. Prof. DR. Paulo Sawaya  
DD. Vice-Diretor em exercício